



Mestrado Integrado em Medicina

Declaração de compromisso do cumprimento das condições gerais de frequência

Eu, _____ (*nome completo*), portador (a) do Cartão de Cidadão ou equivalente legal (Passaporte ou Carta de Identificação) n.º _____ emitido por _____ (*país*), declaro, sob compromisso de honra e para efeitos de candidatura e ingresso, cumprir o disposto no artigo 26.º do Regulamento de acesso e ingresso no Mestrado Integrado de Medicina da Escola de Medicina e de Ciências Biomédicas da Universidade Fernando Pessoa*.

*Artigo 26.º

Condições gerais de frequência

1. A lecionação do mestrado integrado de medicina é bilingue – mais em Inglês, no primeiro ciclo formativo (180 ECTS); mais em Português, no segundo ciclo formativo (180 ECTS) –, pelo que o correto domínio da língua inglesa é indispensável para a frequência de todo o ciclo de estudos, sendo também obrigatória a fluência em língua portuguesa, para a realização das rotações clínicas, a ocorrerem do quarto ao sexto anos do curso.
2. São condições gerais de frequência:
 - (a) A proficiência oral e escrita em língua inglesa de, pelo menos, o nível C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas;
 - (b) A competência em língua portuguesa de, pelo menos, o nível A2 do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas, no momento de admissão no ciclo de estudos;
 - (c) A competência em língua portuguesa de, pelo menos, o nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas, para a frequência do 4.º ano curricular e seguintes.
3. Sem prejuízo do disposto no número 5, a proficiência oral e escrita em língua inglesa de nível C1 tem de ser comprovada no ato da candidatura, através da apresentação de um dos seguintes documentos:
 - (a) Evidência documental de que o candidato tem o inglês como língua materna ou como língua habitual de comunicação ou de que nela tenha sido escolarizado;
 - (b) Certificados de aprovação no Cambridge English: Advanced (CAE) ou no Cambridge English: Proficiency (CPE), este com a qualificação igual ou superior a Muito Bom (≥ 160 pontos);
 - (c) Certificado do International English Language Testing System (IELTS – Academic), com a pontuação mínima de 7;
 - (d) Certificado do Test of English as a Foreign Language, Internet –Based Test (TOEFL iBT), com a pontuação mínima de 85.
4. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o conhecimento do nível A2 da língua portuguesa tem de ser comprovado no ato da candidatura, através de certificação de LPE, emitido por centro de avaliação de Português como língua estrangeira.
5. O estudante que, no ato da candidatura, não disponha de comprovativos de proficiência em língua inglesa e/ou de conhecimento em língua portuguesa, nos termos dos números anteriores, poderá autopropor-se a exame escrito e oral de avaliação do nível C1 e do nível A2, respetivamente, a realizar em calendário próprio, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UFP.



Fundação Ensino e Cultura “Fernando Pessoa”

NIPC. 502 057 602 - Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA [REITORIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto - Portugal - T. +351 22 507 1300 (chamada para a rede fixa nacional)

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://www.ufp.pt> - geral@fundacaofernandopessoa.pt

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal

T. +351 22 509 6371 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://ess.fernandopessoa.pt> - geral@ess.fernandopessoa.pt



6. Nos casos em que o conhecimento de língua portuguesa seja inferior ao nível B2, e para cumprimento do disposto no número 1, é exigida, aos estudantes não falantes do Português, a frequência obrigatória das aulas de Língua Portuguesa para Estrangeiros (LPE) na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UFP, sendo esse conhecimento aferido por avaliação formativa de competências comunicativas, no final do 2º ano, e comprovado por avaliação sumativa, no final do 3º ano, com aprovação obrigatória, para a frequência do ciclo de formação e de rotações clínicas.

- Anexo comprovativo de proficiência da língua portuguesa

- Anexo comprovativo de proficiência da língua inglesa

- Autoproponho-me a exame de proficiência de língua portuguesa (nível A2):
 - 24.08.2023

- Autoproponho-me a exame de proficiência inglesa (nível C1):
 - 25.08.2023

Data: ___ - ___ - ____

(Assinatura conforme documento de identificação)



Fundação Ensino e Cultura “Fernando Pessoa”

NIPC. 502 057 602 - Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA [REITORIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA] - [FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS]

Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto - Portugal - T. +351 22 507 1300 (chamada para a rede fixa nacional)

[FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE] Rua Carlos da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://www.ufp.pt> - geral@fundacaofernandopessoa.pt

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE FERNANDO PESSOA

Rua Delfim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal

T. +351 22 509 6371 (chamada para a rede fixa nacional)

<https://ess.fernandopessoa.pt> - geral@ess.fernandopessoa.pt